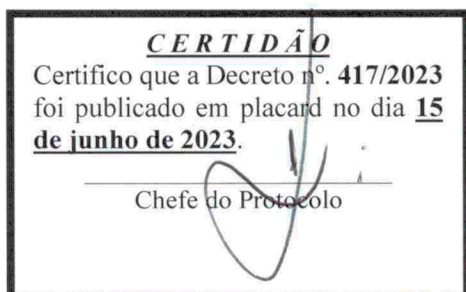




DECRETO N.º 417/2023.



“Dispõe sobre a exoneração de Servidora ocupante do Cargo Efetivo de Gari, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

CONSIDERANDO, a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, em favor da servidora Maria Eliane de Andrade, ocupante do cargo efetivo de Gari.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADA** a servidora Sra. **MARIA ELIANE DE ANDRADE**, ocupante, em provimento Efetivo, do cargo de **GARI**, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO